



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO G.P. Nº 023/09 São Luís, 05 de fevereiro de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme determinado no artigo 21, inciso XXVI, do Regimento Interno, publicado no Diário da Justiça do Estado de 11 de agosto de 2005,

RESOLVE

Atualizar a lista de antiguidade dos Excelentíssimos Senhores Juízes de 1ª Instância deste Tribunal, na forma abaixo:

Juízes Titulares de Vara: 01 - Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro; 02 - Amílcar Gonçalves Rocha; 03 - Francisco José de Carvalho Neto; 04 - Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes; 05 - Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota; 06 - Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha; 07 - Juacema Aguiar Costa; 08 - Maria do Socorro Almeida de Sousa; 09 - Francisco Tarcísio Almeida de Araújo; 10 - Noélia Mota da Silva; 11 - Higino Diomedes Galvão; 12 - Antonio de Pádua Muniz Corrêa; 13 - Manoel Lopes Veloso Sobrinho; 14 - Francisco José Campelo Galvão; 15 - Maria da Conceição Meirelles Mendes; 16 - Rui Oliveira de Castro Vieira; 17 - Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres; 18 - Manoel Joaquim Neto; 19 - Érico Renato Serra Cordeiro;

Juízes do Trabalho Substitutos: 20 - Bruno de Carvalho Motejunas; 21 - Leonardo Henrique Ferreira; 22 - Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort; 23 - Érika Guimarães Gonçalves Septímio; 24 - Nelson Robson Costa de Souza; 25 - Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos; 26 - Liliane de Lima Silva; 27 - Luciane Rodrigues do Rego Monteiro Sobral; 28 - Viviane Souza Brito; 29 - Luciana Dória de Medeiros Chaves; 30 - Márcia Suely Corrêa Moraes; 31 - Maurílio Ricardo Neris; 32 - Carlos Gustavo Brito Castro; 33 - Carolina Burlamaqui Carvalho; 34 - Fábio Ribeiro Sousa; 35 - Ana Paula Flores; 36 - Jaime Luis Bezerra Araújo; 37 - Elzenir Lauande Franco; 38 - Gabrielle Amado Boumann.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO